



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 510.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Professor Almeida Barreto, 434 – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.056-260, inscrita no CNPJ sob o nº 07.552.997/0001-31, fones: (84) 3206-4575/5052, 99451-3757, e-mail: zeliapromedica@gmail.com/comercialrn@promedcare.com.br, representada pela **Sra. Zélia Maria Cosme Carvalho**, CPF nº 570.258.194-68, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original**, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente aditivo é atribuído o valor total de **R\$ 4.266,748,08** (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 4.266,748,08** (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar.
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
- ✓ **Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
- **Valor:** R\$ 299.083,74 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) **ANO 2023**
- **Valor:** R\$ 299.083,74 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) **ANO 2024**

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610406.000007/2021-22
PROCESSO Nº: 00610096.000943/2023-46

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos
- ✓ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
- ✓ **Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
- **Valor:** R\$ 1.993.891,44 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) **ANO 2023**
- **Valor:** R\$ 1.993.891,44 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) **ANO 2024**

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de **01/07/2023 a 30/06/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, **permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.**

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de Junho de 2023.



Lyane Ramalho Cortez

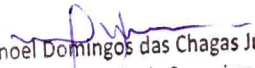
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

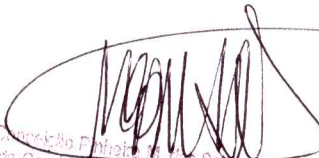
ZELIA MARIA COSME
CARVALHO:57025819468

Assinado de forma digital por
ZELIA MARIA COSME
CARVALHO:57025819468
Dados: 2023.06.29 17:24:53
-03'00

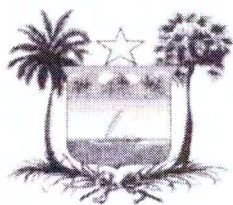
Zélia Maria Cosme Carvalho
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Maria da Conceição Pinheiro de Sá
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15462

Poder Executivo

Natal, 08 de julho de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021- PROCESSO SEI: Nº 00610096.000943/2023-46

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente aditivo é atribuído o valor total de R\$ 4.266,748,08 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 4.266,748,08 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 299.083,74 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) ANO 2023 Valor: R\$ 299.083,74 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) ANO 2024 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 1.993.891,44 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) ANO 2023 Valor: R\$ 1.993.891,44 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) ANO 2024

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de 01/07/2023 a 30/06/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de junho de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Zélia Maria Cosme Carvalho pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15462

Poder Executivo

Natal, 08 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WYKC0QLN24-DW2B9WN3R2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WYKC0QLN24-DW2B9WN3R2-P2TH9ZW2VI

